



MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
CÂMARA MUNICIPAL

Registo 3690
Proc. 2022/710.10.002/8

EDITAL N.º 15/2023

-----LUIS FERNANDO MARTINS ROSINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR: -----

-----**Faz saber**, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a câmara em sua reunião ordinária do passado dia 15 de fevereiro de 2023, deliberou, por maioria, autorizar a alteração do Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano 2023 e autorizar a alteração da taxa de gestão de resíduos para 0,1270€/m³, uma vez que a mesma tem a ver com a faturação do ano passado pago à VALNOR, a saber:-----

UTILIZADORES DOMÉSTICOS		
1.1 Tarifa de Disponibilidade	(€/mês)	(€/dia)
a) – Geral	2,0329	0,0677
b) – Social	Isento	Isento
1.2 Tarifa Variável	(€/m³)	
a)-Escalão Único	0,3055	
1.2.1 – Tarifa Variável para Utilizadores Não Ligados à Rede	(€/mês)	(€/dia)
a)-Contentor de 240 Lts	2,8695	0,0956
b)-Contentor de 800 Lts	5,7391	0,1913
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS		
2.1 – Tarifa de Disponibilidade	(€/mês)	(€/dia)
a) – Geral	8,1434	0,2714
b) – Social	2,0329	0,0677
2.2 Tarifa Variável	(€/m³)	
a) – Geral	0,4073	
b) – Social	0,3055	
2.2.1 – Tarifa Variável para Utilizadores Não Ligados à Rede	(€/mês)	(€/dia)
a)-Geral		
i)-Contentor 240 Lts	4,0695	0,1356
ii)-Contentores 800Lts	6,9391	0,2313
b)-Social		
i)-Contentor 240 Lts	2,8695	0,0956
ii)-Contentores 800Lts	5,7391	0,1913
SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1 – Recolha de Monos e Verdes (por período)	(€/1,1 m³)	
3.1.1 Até 1,1 m ³ (1.100 L) (volume de carga da carrinha)	Gratuito	
3.1.2 Por cada 1,1 m ³ adicional	9,00	

Nota 1: Tarifas isentas de IVA. -----

Nota 2: Acresce TGR: 0,1270€/m3-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site do município, em
<http://www.cm-campo-maior.pt>.-----

-----Secretaria da câmara municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do
ano dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Câmara,
